

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Redondo
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
 Período: 01/07/2019 A 31/07/2019
 Somente CMCR

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Campo Redondo

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
JOSE VALDENICIO RODRIGUES OLIVEIRA	125.957.094-02	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		04020002/19	01439030280	20190006			04020001	23/07/2019	22/08/2019	24/07/2019	1.100,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		09010004/19	01439020261	20190001			09010001	17/07/2019	24/07/2019	24/07/2019	650,00
NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME	07.098.751/0001-31	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		22010001/19	01439030285				22010001	20/07/2019	26/07/2019	24/07/2019	400,00
EZEQUIEL DE PONTES DEDE	114.032.104-89	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		22010002/19	01439030271	20190004			22010003	24/07/2019	23/08/2019	24/07/2019	1.300,00
Total das obrigações de baixo valor.:												3.450,00		
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		04020001/19	01439030278				04020002	24/07/2019	31/07/2019	24/07/2019	455,00
AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP	10.552.820/0001-40	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		03070001/17	05279010054	20170014			02010006	24/07/2019	23/08/2019	25/07/2019	3.000,00
AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP	10.552.820/0001-40	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		03070002/17	05279010056	20170015			02010007	24/07/2019	23/08/2019	25/07/2019	2.000,00
METAS PROPAGANDA EIRELI ME	23.294.704/0001-10	VICTOR NEVES WANDERLEY	070.585.974-64		15030001/18	01439020201	20180008			02040001	24/07/2019	23/08/2019	25/07/2019	2.500,00
Total das demais obrigações.....:												7.955,00		
T O T A L												11.405,00		

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.